

# A questão não é ideológica mas de sobrevivência

20 SET 1989

Em entrevista que concedeu ao jornal *Gazeta Mercantil* em Cancun, México, onde se encontra para uma reunião dos ministros de Fazenda e presidentes de bancos centrais da América Latina, o ministro Mailson da Nóbrega voltou a explicar, didaticamente como é de seu feitio, qual foi a principal causa da aceleração inflacionária que o Brasil experimentou a partir do quarto trimestre do ano passado, só interrompida pela breve fantasia do congelamento de preços no Plano Verão — o efeito devastador de algumas medidas incluídas pela Assembléia Nacional Constituinte na nova Constituição sobre as contas do governo federal: “(elas) tiraram receita e aumentaram encargos da União, representaram sozinhas um aumento de 3,5% do PIB no déficit público” — lembrou, mais uma vez, o ministro.

Ainda quando a “Constituição dos miseráveis” do deputado Ulysses Guimarães estava sendo discutida e votada, em diversas ocasiões chamamos a atenção dos senhores constituintes para a bomba que eles estavam armando com as orgias que promoviam com o dinheiro público, sujeitando-se às reivindicações corporativas da burocracia estatal e dos grupos que se acostumaram a sobreviver à custa do erário. Para nós, como registramos em um editorial, o que estava sendo confeccionado não era o estatuto de uma Nação moderna, mas a **Constituição da hiperinflação**.

Infelizmente, estávamos com a razão. Só não mergulhamos ainda num processo de descontrole total da economia porque os ministros da área econômica têm conseguido — a duras penas e a um custo altíssimo a longo prazo — conter um pouco os desarranjos das contas oficiais. E também porque o setor econômico privado, administrado com competência e seriedade, tem segurado o rojão, mantendo a produção e o emprego em níveis satisfatórios. Não fosse isso, já estaríamos no pior dos mundos — hiperinflação com recessão e altas taxas de desemprego.

Se já está difícil — como mostra a primeira previsão oficial para a inflação de setembro — segurar a situação como está atualmente, tal pretensão se tornará absolutamente impossível a partir do dia 5 de outubro, quando forem promulgadas e entrarem em vigor as 25 constituições estaduais presentemente em votação nas Assembléias Legislativas. O mesmo espírito fisiológico, os mesmos princípios paternalistas e a mesma visão retrógrada que caracterizaram o comportamento dos constituintes federais estiveram presentes também na hora em que os deputados estaduais apresentaram suas propostas e realizaram as primeiras votações. Na realidade, eles foram muito além de seus colegas em Brasília: As concessões, a voracidade sobre os cofres públicos, as loucuras inseridas nas cartas estaduais chegam a ser inacreditáveis e devem estar causando inveja aos deputados e senadores que fizeram a Carta Magna brasileira.

Em praticamente todas as Constituições estaduais os parlamentares embutiram “trens da alegria” de variados tamanhos, para beneficiar determinados grupos de funcionários. O que provocará um aumento de alguns bilhões de cruzados novos nas folhas de pagamento de governos de Estados, sem nenhuma exceção, já praticamente falidos. No momento em que redigímos este editorial, por exemplo, os deputados estaduais paulistas, sob o fogo cerrado da imprensa e de outras fontes de pressão, adiavam — e

apenas adiavam — sua decisão sobre uma dessas propostas — a que equipara os salários dos delegados de polícia aos dos juízes e procuradores, de acordo com um mágico princípio de “isonomia”, descoberta que tem feito a alegria dos funcionários públicos brasileiros. Se aprovada, essa equiparação significará um acréscimo de 100 milhões de dólares por mês na folha salarial do Estado de São Paulo. O custo total dessa irresponsabilidade é difícil de medir porque, como já vimos no carrossel armado pelos empregados do Banco do Brasil e do Banco Central, isonomia puxa isonomia num moto-contínuo que não acaba nunca.

O absurdo é de tal envergadura, os custos serão tão pesados para os cofres paulistas, que o sr. Orestes Queríca, que nunca primou como um exemplo de administrador austero, e que governa o único estado brasileiro que não é cōgenitamente falido, já avisou que São Paulo não agüenta o baque. E pressionou sua bancada a votar contra o “trenzão”.

Se isto acontece em São Paulo, imagine-se em outros Estados, com menos recursos fiscais e onde os parlamentares, muitas vezes, foram muito mais audaciosos. O governador da Bahia também já avisou que não tem como pagar os favores concedidos a cerca de 35 mil funcionários, com aumentos e estabilidade. No Mato Grosso do Sul, seis mil funcionários ganharam estabilidade. Em Minas, só o primeiro vagão de um imenso trem já sai com 1.200 servidores. No Rio Grande do Sul, só a efetivação de cinco mil empregados dos Círculos de Pais e Mestres custará NCz\$ 1,2 milhão por mês. Em Sergipe, até padres e pastores evangélicos foram agraciados.

Mas o grande símbolo da mentalidade que gera tudo isso vem do Paraná: o deputado Antônio Martins Anibelli criou uma pensão vitalícia de NCz\$ 35 mil mensais para todos os ex-governadores, presente que, por incrível coincidência, alcança também seu pai, Antônio Anibelli, que em 1955, durante 30 dias, esteve na chefia do governo daquele Estado, substituindo, como vice, o governador ausente.

As Constituições estaduais vão significar o empurrão que faltava para a largada da hiperinflação. E esta, àonde passa, não perdoa ninguém. Quem sabe, então, a crise social que virá sirva de lição e nossos políticos finalmente entendam que o controle das contas públicas, com corte nos gastos, fechamento de órgãos inúteis, privatização de estatais, como disse o presidente do BNDES, Márcio Fortes (a propósito da situação da Siderbrás) “não é uma questão ideológica, mas de sobrevivência”.